

ENTIDADES E MOVIMENTOS HABILITADOS NO PROCESSO ELEITORAL DO CRSC - TRIÊNIO 2022/2025

Em conformidade com o art. 13 do Edital de Convocação publicado no DODF nº 184, Seção I, página 9, de 29 de setembro de 2022, com republicação em 17 de novembro de 2022, DODF nº 214, Seção I, Página 4.

SEGMENTO USUÁRIO
ENTIDADE/MOVIMENTO
1. Associação de Amparo à Portadores de Necessidades Especiais (AAPNE)
2. Associação Recicle a Vida
3. Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac (CCI)
4. Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia (CEPAFRE)
5. Centro Social Luterano Cantinho do Girassol
6. IECAP – Agência de Transformação Social
7. Instituto Cultural Menino de Ceilândia
8. Instituto Mãos Amigas (IMA)
9. Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)
10. Movimento Popular Por uma Ceilândia Melhor (MOPOCEM)
11. Pastoral da Saúde na Arquidiocese de Brasília
SEGMENTO TRABALHADOR
ENTIDADES
1. Associação dos Especialistas em Saúde da Secretária de Estado de Saúde do DF
2. Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF (Clube da Saúde)
3. Associação Médica de Brasília (AMBR)
4. Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental e dos Agentes Comunitários de Saúde do DF (SINDVACS)
5. Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal (SINDATE)
6. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos dos Serviços de Saúde (SINDSAÚDE)
7. Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal (SEDF)
8. Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF)
9. Universidade de Brasília – Faculdade de Ceilândia (UnB/FCE)

Brasília – DF, 24 de novembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL